

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2019-PMCS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação n.º 22/2019**, cujo objeto é a **“LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PIRAMIDE 10X10 E BANHEIRO QUÍMICO”** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **SENSAÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **14.092.325/0001-56**, vencedora com valor total de **RS 6.100,00** (seis mil e cem reais).

Campina do Simão - PR, sete dias de novembro de 2019.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:5B61A8F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/11/2019. Edição 1882

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	22
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	22/2019
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PIRAMIDE 10X10 E BANHEIRO QUÍMICO
Dotação Orçamentária*	0600110301100120213390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.100,00
Data Publicação Termo ratificação	07/11/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="text"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="text"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="text"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="text"/>
Data Cancelamento	<input type="text"/>

CPF: 4090359988 ([Logout](#))



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

032

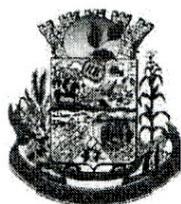
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2019-PMCS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação n.º 22/2019**, cujo objeto é a **“LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PIRAMIDE 10X10 E BANHEIRO QUÍMICO”** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **SENSAÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **14.092.325/0001-56**, vencedora com valor total de **R\$ 6.100,00** (seis mil e cem reais).

Campina do Simão - PR, sete dias de novembro de 2019.


Emilio Ademiro Lazzaretti
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

Portaria nº. 04, de 01 de Fevereiro de 2018.

Nomeia os Membros da
Comissão Permanente de
Licitação Exercício 2018.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação **Exercício 2018** do Município de Campina do Simão:

I - Membros Titulares

Presidente: Anderson Scheller

Membro: Jungles Aurelio Marcondes

Membro: Neuza Aparecida Nascimento Bortolanza

II - Membros Suplentes:

Heber Luiz Scarpim

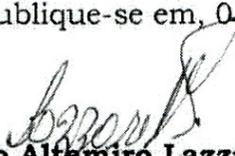
Vilso Fogaça

Art. 2º Os Membros da Comissão Permanente de Licitação estão autorizados a autenticar todos os documentos referentes ao Processo Licitatório.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se e publique-se em, 01 de Fevereiro de 2018.

PUBLICADO	
EM 08/02/2018	
<input checked="" type="checkbox"/>	ORGÃO OFICIAL
EDIÇÃO Nº 1439	
<input type="checkbox"/>	MURAL
SEC. ADMINISTRAÇÃO	


Emilio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal



TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

Pelo presente documento, conforme determina a Lei 8666/93, artigo 24 e incisos, justificamos a escolha do fornecedor **SENSAÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **14.092.325/0001-56**, tendo em vista ser empresa capaz de prestar o tipo de serviço ora pretendido de forma imediata (interesse na contratação e regularidade fiscal em dia) e, também, justificamos o preço ofertado, tendo em vista que pelas pesquisas realizadas junto ao departamento de compras, catalogando os fornecedores cadastrados e também pela pesquisa de valores comerciais, encontramos o preço que se encontra mais em conta (menor valor) e que está dentro dos parâmetros praticados no mercado nacional (**R\$ 6.100,00**)

Campina do Simão - Pr, 07 de novembro de 2019.


Emilio Aterniro Lazzaretti
Prefeito Municipal


Heber Luiz Scarpim
Departamento Finanças



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo Departamento de Administração, através do memorando nº 196/2019, datado de 07.11.2019, firmado pelo Sr. **Francisco Rogério Teixeira Aguiar** foi solicitado à **LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PIRAMIDE 10X10 E BANHEIRO QUÍMICO**, para atender a demanda de todas as secretarias municipais o qual poderá ter um custo maior do que os benefícios que dele poderão advir, caso seja objeto de um procedimento licitatório comum, devido ao baixo valor de compra.

Nestes termos, solicitamos ao departamento de administração que encaminhe o procedimento com a máxima urgência para análise e tomada de providências, com consultas aos fornecedores cadastrados junto ao departamento de compras e licitações e posterior envio ao departamento jurídico, para verificação da possibilidade de realizar-se procedimento com **dispensa de licitação**.

Campina do Simão - Pr, 07 de novembro de 2019.


Emilio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal


Francisco Rogério Teixeira Aguiar
Secretaria de Administração

PARECER TÉCNICO-OPINATIVO

**EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA
MODALIDADE DISPENSA.**

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO em 07/11/19 do Chefe do Executivo Municipal, dirigido a esta Procuradoria, sobre a necessidade, modalidade e tipo de Licitação, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento de solicitação de dispensa de licitação, memorando 196/2019, onde visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de tendas, banheiro químico e seguranças para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do município de Campina do Simão.

Departamento de Licitação encaminhou a esta Procuradoria, o despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e demais documentos.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa.



Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. ”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:



2

“Art. 24 É dispensável a licitação:

I - ...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; ”

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como Decreto 9.412/2018.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a outras empresas, sendo certo que as pesquisas são de responsabilidade do Sra. Secretária Municipal de Saúde.

A prestação de serviço disponibilizado pela empresa é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

DAS COTAÇÕES

Buscando averiguar os valores praticados no mercado local, juntou-se 03 (três) orçamentos demonstrando que o valor está compatível com o valor praticado no mercado local.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

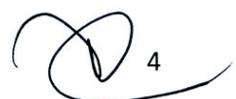
“Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...).” Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo, com base nos orçamentos juntados, está compatível com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo ser contratado sem qualquer afronta à lei de regência



4

dos certames licitatórios.

DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendidos, foi:

- **SENSAÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME** – pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 14.092.325/0001-56, Av. Aragão de Mattos Leão Filho, 1682, Guarapuava – PR. Valor R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

*Certificado de Regularidade do FGTS (CEF)
(art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão
260/2002 Plenário.*

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa que não há outro processo com objetivo idêntico a este no ano.

Resta deixar consignado que a contratada deve demonstrar habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

CONCLUSÃO

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao fornecimento do produto em questão, é decisão discricionária do Prefeito Municipal optar pela contratação ou não, ante a análise da Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Campina do Simão, 07 de novembro de 2019.


CARLOS JOSÉ SEBRENSKI
OAB/PR 27.644



MEMORANDO: 118/2019 – Contabilidade Campina do Simão, 07 de novembro de 2019.

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE

PARA: DEPTO. JURÍDICO

Em atenção ao ofício expedido pelo Senhor Prefeito Municipal informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar as etapas do processo de despesa das obrigações decorrentes, **da locação de tenda**, sendo que o empenho, liquidação e posterior pagamento no valor aproximado de R\$ 6.100,00 será efetuado através da Dotação Orçamentária:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Natureza de despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Código da Despesa: 300

JULIANO MEXKO

Departamento de Contabilidade



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

MEMORANDO COMPRAS

Campina Do Simão-Pr, 07 de novembro de 2019.

DE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA:

Emílio Altemiro Lazzaretti
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PIRAMIDE 10X10 E BANHEIRO QUÍMICO.

Senhor prefeito, conforme solicitação do Secretário Municipal de Administração, onde o mesmo solicita a **LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PIRAMIDE 10X10 E BANHEIRO QUÍMICO**, informo a vossa senhoria o valor da solicitação e salientando que os orçamentos são de responsabilidade da secretaria requisitante:

SOLICITAÇÃO N° 149 - ADMINISTRAÇÃO

R\$ 6.100,00

Cordialmente,


DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Município de Campina do Simão

Solicitação 149/2019

Termo de Referência

020

Equipário

Página:1

Solicitação				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
149	Contratação de Serviço	3	07/11/2019	2
Solicitante		Processo Gerado		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>		
7612-1	FRANCISO ROGERIO TEIXEIRA AGUIAR	0/2019		
Local		Pagamento		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>		
3	Secretaria de Administração e planejamento	CONFORME ENTREGA		
Órgão		Prazo		
<i>Nome</i>		<i>Dias</i>		
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Entrega				
<i>Local</i>				
CONFORME REQUISIÇÃO				

Descrição:

LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PIRAMIDE 10X10 E BANHEIRO QUÍMICO

Justificativa:

ALUSIVOS AS FESTIVIDADES DO ANIVERSARIO DE 24 ANOS DO MUNICIPIO

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016904	TENDA TIPO PIRÂMIDE NO TAMANHO DE 10X10 METROS - COBERTURA PIRAMIDAL EM LONA GALVANIZADA NA COR BRANCA E/OU CINZA; - ESTRUTURA EM FERRO PINTADO; - ALTURA DE 3M NA EXTREMIDADE E DE 6M EM SUA PONTA CENTRAL PARA AS PIRÂMIDES DE 10X10 METROS; - ALTURA DE 2,5M NA EXTREMIDADE E 4M EM SUA PONTA CENTRAL PARA AS PIRÂMIDES DE 05X05 E 04X04 METROS; - ALTURA DE 2,5M NA EXTREMIDADE E 3,5M EM SUA PONTA CENTRAL PARA AS PIRÂMIDES DE 03X03 METROS; - CALHAS EM TODA SUA EXTENSÃO LATERAL; - OPCIONAL FECHAMENTO LATERAL E FUNDO EM LONA GALVANIZADA NA COR BRANCA; - MONTAGEM INDIVIDUAL OU ACOPLADA. LOCAÇÃO CONFORME DEMANDA. PARA USO DURANTE OS DIAS 9 A 10 DE NOVEMBRO DE 2019	UN	2,00	1.700,00	3.400,00
016905	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, INDIVIDUAL E PORTÁTIL CONFECCIONADA EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, ORIFÍCIO PARA VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, CONTENDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 M DE ALTURA, 1,20 MT DE PROFUNDIDADE, ABERTURA DE PORTAS APROXIMADA DE 180º, VOLUME DE TANQUE APROXIMADO DE 220 LITROS, LIMPEZA DOS BANHEIROS DURANTE O EVENTO, REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, REALIZAR A SUCÇÃO, TRANSPORTE E TRATAMENTO CONFORME AUTORIZADO PELA FATIMA. SENDO 04 UNIDADES 02 MASCULINO E 02 FEMININO. LOCAÇÃO CONFORME DEMANDA. PARA USO DURANTE OS DIAS 9 A 10 DE NOVEMBRO DE 2019	UN	4,00	675,00	2.700,00
TOTAL					6.100,00
TOTAL GERAL					6.100,00



019

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

MEMORANDO 2019-PMCS

Campina Do Simão-Pr, 07 de novembro de 2019.

DE: EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante memorando, para a **locação de tenda tipo piramide 10x10 e banheiro químico**, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à elaboração e pesquisa de preço estimado para a contratação, pelo setor de compras;
- 2- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 3 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 4- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 5- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima;

Cordialmente,


Emilio Altemiro Lazzaretti
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

Memorando: 196/2019

Campina do Simão, 07 de Novembro de 2019.

Ao: Prefeito Municipal Emilio Altemiro Lazzaretti

Assunto: Solicitação para abertura de Processo Licitatório.

Solicito a Vossa Excelência a autorização para abertura de **Processo Licitatório Modalidade Dispensa**, para contratação de Empresa especializada no fornecimento de Tendas, Banheiro químico e Serviços de Segurança para a secretaria de administração e planejamento.

Dotações Orçamentarias:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 CONTA DESPESA: 230
 FONTE DESPESA: 000
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 002 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
 CONTA DESPESA: 370
 FONTE DESPESA: 000
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00

Recebido em 07/11/2019

Tal solicitação se faz necessário devido ao evento comemorativo 24º Aniversario de emancipação política do nosso município que será realizado nos dias 09 e 10 de Novembro/2019, no qual teremos várias atrações como : Festival de Musica, Baile, almoço e jogos diversos e conseqüentemente um número grandes de pessoas prestigiando a festividade, necessitando assim de boas acomodações com segurança e qualidade.

Atenciosamente,

Francisco Rogerio T. Aguiar
 Chefe do Setor de Recursos Humanos

Francisco Rogerio T. Aguiar
 Secretario Mun. de Administração

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

Requisição Preliminar

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	TENDA TIPO PIRÂMIDE NO TAMANHO DE 10X10 METROS - COBERTURA PIRAMIDAL EM LONA GALVANIZADA NA COR BRANCA E/OU CINZA; - ESTRUTURA EM FERRO PINTADO; - ALTURA DE 3M NA EXTREMIDADE E DE 6M EM SUA PONTA CENTRAL PARA AS PIRÂMIDES DE 10X10 METROS; - ALTURA DE 2,5M NA EXTREMIDADE E 4M EM SUA PONTA CENTRAL PARA AS PIRÂMIDES DE 05X05 E 04X04 METROS; - ALTURA DE 2,5M NA EXTREMIDADE E 3,5M EM SUA PONTA CENTRAL PARA AS PIRÂMIDES DE 03X03 METROS; - CALHAS EM TODA SUA EXTENSÃO LATERAL; - OPCIONAL FECHAMENTO LATERAL E FUNDO EM LONA GALVANIZADA NA COR BRANCA; - MONTAGEM INDIVIDUAL OU ACOPLADA. LOCAÇÃO CONFORME DEMANDA. PARA USO DURANTE OS DIAS 9 A 10 DE NOVEMBRO DE 2019	Unid	02
02	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, INDIVIDUAL E PORTÁTIL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, ORIFÍCIO PARA VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, CONTENDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 M DE ALTURA, 1,20 MT DE PROFUNDIDADE, ABERTURA DE PORTAS APROXIMADA DE 180º, VOLUME DE TANQUE APROXIMADO DE 220 LITROS, LIMPEZA DOS BANHEIROS DURANTE O EVENTO, REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, REALIZAR A SUCCÃO, TRANSPORTE E TRATAMENTO CONFORME AUTORIZADO PELA FATIMA. SENDO 04 UNIDADES 02 MASCULINO E 02 FEMININO. LOCAÇÃO CONFORME DEMANDA. PARA USO DURANTE OS DIAS 9 A 10 DE NOVEMBRO DE 2019.	Unid	04



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PIRAMIDE 10X10 E BANHEIRO QUÍMICO.

EMPRESA: J L CARNEIRO FRANCO EVENTOS E INGRESSOS

CNPJ: 08.628.300/0001-21 CONTATO: JESSICA

ENDEREÇO: RUA ALFREDO FABIANE 214 APT 02

DATA DO ORÇAMENTO: 06/11/19

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	V. UNIT
1	TENDA TIPO PIRÂMIDE NO TAMANHO DE 10X10 METROS - COBERTURA PIRAMIDAL EM LONA GALVANIZADA NA COR BRANCA E/OU CINZA; - ESTRUTURA EM FERRO PINTADO; - ALTURA DE 3M NA EXTREMIDADE E DE 6M EM SUA PONTA CENTRAL PARA AS PIRÂMIDES DE 10X10 METROS; - ALTURA DE 2,5M NA EXTREMIDADE E 4M EM SUA PONTA CENTRAL PARA AS PIRÂMIDES DE 05X05 E 04X04 METROS; - ALTURA DE 2,5M NA EXTREMIDADE E 3,5M EM SUA PONTA CENTRAL PARA AS PIRÂMIDES DE 03X03 METROS; - CALHAS EM TODA SUA EXTENSÃO LATERAL; - OPCIONAL FECHAMENTO LATERAL E FUNDO EM LONA GALVANIZADA NA COR BRANCA; - MONTAGEM INDIVIDUAL OU ACOPLADA. LOCAÇÃO CONFORME DEMANDA. PARA USO DURANTE OS DIAS 9 A 10 DE NOVEMBRO DE 2019	2	360,00
2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, INDIVIDUAL E PORTÁTIL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, ORIFÍCIO PARA VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, CONTENDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 M DE ALTURA, 1,20 MT DE PROFUNDIDADE, ABERTURA DE PORTAS APROXIMADA DE 180º, VOLUME DE TANQUE APROXIMADO DE 220 LITROS, LIMPEZA DOS BANHEIROS DURANTE O EVENTO, REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, REALIZAR A SUCCÃO, TRANSPORTE E TRATAMENTO CONFORME AUTORIZADO PELA FATIMA. SENDO 04 UNIDADES 02 MASCULINO E 02 FEMININO. LOCAÇÃO CONFORME DEMANDA. PARA USO DURANTE OS DIAS 9 A 10 DE NOVEMBRO DE 2019	4	300,00

Jessica Quana C. Branco

Assinatura do Responsável
Pela empresa



carimbo do CNPJ



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PIRAMIDE 10X10 E BANHEIRO QUÍMICO.

EMPRESA: Fw Produções musicais Ltda

CNPJ: 05822803/0001-45 CONTATO: Adrielly Fabiane

ENDEREÇO: Rua Alfredo Fabiane, nº 200

DATA DO ORÇAMENTO: 06/11/2019

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	V. UNIT
1	TENDA TIPO PIRÂMIDE NO TAMANHO DE 10X10 METROS - COBERTURA PIRAMIDAL EM LONA GALVANIZADA NA COR BRANCA E/OU CINZA; - ESTRUTURA EM FERRO PINTADO; - ALTURA DE 3M NA EXTREMIDADE E DE 6M EM SUA PONTA CENTRAL PARA AS PIRÂMIDES DE 10X10 METROS; - ALTURA DE 2,5M NA EXTREMIDADE E 4M EM SUA PONTA CENTRAL PARA AS PIRÂMIDES DE 05X05 E 04X04 METROS; - ALTURA DE 2,5M NA EXTREMIDADE E 3,5M EM SUA PONTA CENTRAL PARA AS PIRÂMIDES DE 03X03 METROS; - CALHAS EM TODA SUA EXTENSÃO LATERAL; - OPCIONAL FECHAMENTO LATERAL E FUNDO EM LONA GALVANIZADA NA COR BRANCA; - MONTAGEM INDIVIDUAL OU ACOPLADA. LOCAÇÃO CONFORME DEMANDA. PARA USO DURANTE OS DIAS 9 A 10 DE NOVEMBRO DE 2019	2	3500,00
2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, INDIVIDUAL E PORTÁTIL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, ORIFÍCIO PARA VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, CONTENDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 M DE ALTURA, 1,20 MT DE PROFUNDIDADE, ABERTURA DE PORTAS APROXIMADA DE 180º, VOLUME DE TANQUE APROXIMADO DE 220 LITROS, LIMPEZA DOS BANHEIROS DURANTE O EVENTO, REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, REALIZAR A SUCCÃO, TRANSPORTE E TRATAMENTO CONFORME AUTORIZADO PELA FATIMA. SENDO 04 UNIDADES 02 MASCULINO E 02 FEMININO. LOCAÇÃO CONFORME DEMANDA. PARA USO DURANTE OS DIAS 9 A 10 DE NOVEMBRO DE 2019	4	2800,00

Assinatura do Responsável
Pela empresa

05 822 803/0001-45

F. W. PRODUÇÕES MUSICAIS
LTDA - ME

R. ALFREDO FABIANE, 200 - SALA A
PRIMAVERA

CEP 85050-270 GUARAPUAVA - PR

carimbo do CNPJ



014

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PIRAMIDE 10X10 E BANHEIRO QUÍMICO.

EMPRESA: Sensação Promoções e Eventos LTDA

CNPJ: 14.092.325.0001-56 CONTATO: 42 999332333

ENDEREÇO: Rua Aragão de Mattos Leão Filho, 1682

DATA DO ORÇAMENTO: 06-11-2019

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 dias

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	V. UNIT
1	TENDA TIPO PIRÂMIDE NO TAMANHO DE 10X10 METROS - COBERTURA PIRAMIDAL EM LONA GALVANIZADA NA COR BRANCA E/OU CINZA; - ESTRUTURA EM FERRO PINTADO; - ALTURA DE 3M NA EXTREMIDADE E DE 6M EM SUA PONTA CENTRAL PARA AS PIRÂMIDES DE 10X10 METROS; - ALTURA DE 2,5M NA EXTREMIDADE E 4M EM SUA PONTA CENTRAL PARA AS PIRÂMIDES DE 05X05 E 04X04 METROS; - ALTURA DE 2,5M NA EXTREMIDADE E 3,5M EM SUA PONTA CENTRAL PARA AS PIRÂMIDES DE 03X03 METROS; - CALHAS EM TODA SUA EXTENSÃO LATERAL; - OPCIONAL FECHAMENTO LATERAL E FUNDO EM LONA GALVANIZADA NA COR BRANCA; - MONTAGEM INDIVIDUAL OU ACOPLADA. LOCAÇÃO CONFORME DEMANDA. PARA USO DURANTE OS DIAS 9 A 10 DE NOVEMBRO DE 2019	2	34000
2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, INDIVIDUAL E PORTÁTIL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, ORIFÍCIO PARA VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, CONTENDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 M DE ALTURA, 1,20 MT DE PROFUNDIDADE, ABERTURA DE PORTAS APROXIMADA DE 180º, VOLUME DE TANQUE APROXIMADO DE 220 LITROS, LIMPEZA DOS BANHEIROS DURANTE O EVENTO, REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, REALIZAR A SUCCÃO, TRANSPORTE E TRATAMENTO CONFORME AUTORIZADO PELA FATIMA. SENDO 04 UNIDADES 02 MASCULINO E 02 FEMININO. LOCAÇÃO CONFORME DEMANDA. PARA USO DURANTE OS DIAS 9 A 10 DE NOVEMBRO DE 2019	4	2.700

valor total "Seis mil e cem reais"

R\$6.1000

Assinatura do Responsável
Pela empresa

Sidney Carlos de Oliveira
Sócio Administrador
CPF 669.612.549-34
RG 4.240.033-5

14 092 325/0001-56

SENSAÇÃO PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME

R. ARAGÃO DE MATTOS LEÃO FILHO, 1682
ALTO CASCAVEL

CEP 85025-000 GUARAPUAVA - PR

carimbo do CNPJ

Sensação Promoções e Eventos Ltda

CNPJ 14.092.325/0001-56

Nire 41207138226

Quinta Alteração Contratual e Consolidação

Sidney Carlos de Oliveira, Brasileiro, natural de Guarapuava, Estado do Paraná, maior, solteiro, nascido em 19/04/1968, do comércio, portador da Carteira Civil de Identidade n° 4.240.033-5 expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná em 22/12/1984 e CPF n° 669.612.549-34, expedido pela Secretaria da Receita Federal, residente e domiciliado em Guarapuava, Estado do Paraná, na Rua Mario Pereira de Oliveira n. 43 – Bairro dos Estados – cep. 85035-540;

Brayann Cristiano Palhuk Oliveira, brasileiro, natural de Guarapuava, Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 21/01/1993, do comércio, portador da Carteira Civil de Identidade n° 8.425.577-7, expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná em 12/06/1998 e CPF n° 077.104.469-06, expedido pela Secretaria da Receita Federal, residente e domiciliado em Guarapuava, Estado do Paraná na Rua Mario Pereira de Oliveira n. 43 – Bairro dos Estados – cep. 85035-540.

Únicos sócios da empresa **Sensação Promoções e Eventos Ltda**, com sede e foro na Avenida Aragão de Mattos Leão Filho n. 1682 – Cascavel – CEP. 85100-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. 14.092.325/0001-56, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n° 41207138226 em 05/08/2011

Deliberam de pleno e comum acordo, ajustarem à presente Quinta alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O Capital Social de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais) totalmente integralizado, fica elevado para R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), mediante o aproveitamento da conta de reservas de lucros no valor de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais), aumento este distribuído proporcionalmente a atual participação dos sócios.

Cláusula Segunda: Tendo em vista o aumento ocorrido, o Capital Social de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 09:21 SOB Nº 20183176740.
 PROTOCOLO: 183176740 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900001201. NIRE: 41207138226.
 SENSACÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 02/01/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Sensação Promoções e Eventos Ltda

CNPJ 14.092.325/0001-56

Nire 41207138226

Quinta Alteração Contratual e Consolidação

capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas		Capital R\$
	Quantidade	Percentual	
Sidney Carlos de Oliveira	67.500	45,00%	67.500,00
Brayann Cristiano Palhuk Oliveira	82.500	55,00%	82.500,00
Total	150.000	100,00%	150.000,00

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

Cláusula Quarta: Da Consolidação do Contrato: Á vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social e Alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Sensação Promoções e Eventos Ltda

CNPJ 14.092.325/0001-56

Nire 41207138226

Sidney Carlos de Oliveira, Brasileiro, natural de Guarapuava, Estado do Paraná, maior, solteiro, nascido em 19/04/1968, do comércio, portador da Carteira Civil de Identidade nº 4.240.033-5 expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná em 22/12/1984 e C.P.F. nº 669.612.549-34, expedido pela Secretaria da Receita Federal, residente e domiciliado em Guarapuava, Estado do Paraná, na Rua Mario Pereira de Oliveira n. 43 – Bairro dos Estados – cep. 85035-540;

Brayann Cristiano Palhuk Oliveira, brasileiro, natural de Guarapuava, Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 21/01/1993, do comércio, portador da Carteira Civil de Identidade nº 8.425.577-7, expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná em 12/06/1998 e C.P.F. nº 077.104.469-06, expedido pela Secretaria da Receita



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 09:21 SOB Nº 20183176740.
PROTOCOLO: 183176740 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900001201. NIRE: 41207138226.
SENSAÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Sensação Promoções e Eventos Ltda

CNPJ 14.092.325/0001-56

Nire 41207138226

Quinta Alteração Contratual e Consolidação

Federal, residente e domiciliado em Guarapuava, Estado do Paraná na Rua Mario Pereira de Oliveira n. 43 – Bairro dos Estados – cep. 85035-540.

Únicos sócios da empresa **Sensação Promoções e Eventos Ltda**, com sede e foro na Avenida Aragão de Mattos Leão Filho n. 1682 – Cascavel – CEP. 85100-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. 14.092.325/0001-56, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41207138226 em 05/08/2011

Resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **Sensação Promoções e Eventos Ltda**

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede e domicílio na **Avenida Aragão de Mattos Leão Filho n. 1682 – Cascavel – CEP. 85100-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.**

Cláusula Terceira: Objeto social é:

- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições, festas, promoções e eventos;
- Locação de brinquedos infláveis: cama elástica; touro mecânico; Tobogan inflável, fazenda inflável, piscina de bolinha e balão pula-pula inflável;
- Serviços de alimentação para eventos e recepções;
- Serviços de eventos esportivos e recreativos;
- Locação de equipamentos de projeção, computadores e periféricos; equipamentos de som e iluminação e produções audiovisuais;
- Locação de estruturas: Tendás, palcos, tablados, estandes, fechamento lateral p/ estandes, piso nivelado, tablados, grade de isolamento e contenção, palco de cobertura, estrutura p/camarim e passarela, mesas;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- Locação de máquinas copiadoras;
- Instalação de tendas;
- Montagem e desmontagem de estruturas metálicas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 09:21 SOB Nº 20183176740.
 PROTOCOLO: 183176740 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900001201. NIRE: 41207138226.
 SENSÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 02/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Sensação Promoções e Eventos Ltda

CNPJ 14.092.325/0001-56

Nire 41207138226

Quinta Alteração Contratual e Consolidação

- Montagem e desmontagem de andaimes;
- Montagem e desmontagem de estruturas temporárias
- Montagem e desmontagem de andaimes, plataformas, formas para concreto e escoramento.
- Instalação e manutenção elétrica;
- Obras de alvenaria;
- Locação de geradores de energia;
- Locação de chopeiras;
- Locação de sanitários químicos;
- Produção Musical;
- Artes cênicas espetáculos;
- Contratação de bandas musicais e locutores;
- Produção de espetáculos de dança;
- Produção Teatral;
- Serviços de fotocópia e de impressão a lazer;
- Locação de espaço físico para publicidade;
- Locação de moveis e utensílios para festas;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios.

Cláusula Quarta: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, alterar seu capital social, objeto social e endereço, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Quinta: O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas		Capital R\$
	Quantidade	Percentual	
Sidney Carlos de Oliveira	67.500	45,00%	67.500,00
Brayann Cristiano Palhuk Oliveira	82.500	55,00%	82.500,00
Total	150.000	100,00%	150.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 09:21 SOB N° 20183176740.
 PROTOCOLO: 183176740 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900001201. NIRE: 41207138226.
 SENSACÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 02/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Sensação Promoções e Eventos Ltda

CNPJ 14.092.325/0001-56

Nire 41207138226

Quinta Alteração Contratual e Consolidação

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: O prazo de duração da sociedade é indeterminado com inicio atividades em 05/08/2011.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá aos sócios **Sidney Carlos de Oliveira**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro: Ao administrador é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade, individualmente, internamente são atribuídos os poderes de gestão administrativa e externamente são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis, sem assinatura dos demais sócios e/ou administradores.

Parágrafo Segundo: Os administradores estão proibidos de firmar atos que envolvam a sociedade em negócios ou operações estranhas aos fins sociais, tais como: fianças, avais, endossos, garantias e outros documentos de mero favor, em benefício próprio ou de terceiros

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 09:21 SOB Nº 20183176740.
 PROTOCOLO: 183176740 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900001201. NIRE: 41207138226.
 SENSACÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 02/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Sensação Promoções e Eventos Ltda

CNPJ 14.092.325/0001-56

Nire 41207138226

Quinta Alteração Contratual e Consolidação

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O uso da denominação social é privativa dos administradores, acima nomeados que respondem solidária e ilimitadamente por culpa presumível por falta de vigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este instrumento ou determinações da Lei.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: A sociedade poderá efetuar distribuição de lucros, a qualquer período durante o exercício social, através de demonstrações contábeis (balanços, balancetes, demonstração do resultado do período) mensalmente e distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas constantes do último balanço patrimonial.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quinta: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses, assinada, dispensada, nesse caso, a reunião dos sócios.

Cláusula Décima Sexta: Os sócios subscritores do capital declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos, nos termos da Lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 09:21 SOB N° 20183176740.
 PROTOCOLO: 183176740 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900001201. NIRE: 41207138226.
 SENSACÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 02/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Sensação Promoções e Eventos Ltda

CNPJ 14.092.325/0001-56

Nire 41207138226

Quinta Alteração Contratual e Consolidação

Cláusula Décima Sétima: Declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Oitava: Esta Sociedade está regida por este Contrato Social pelos Artigos da Lei 10.406/2002 de 10/01/2002, aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste contrato.

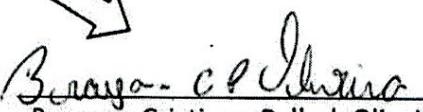
E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava/Pr, 19 de junho de 2018.

FIRMA RECONHECIDA
1º TABELIAO


Sidney Carlos de Oliveira

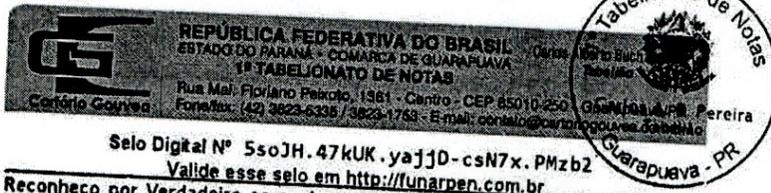
FIRMA RECONHECIDA
1º TABELIAO


Brayann Cristiano Palhuk Oliveira



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 09:21 SOB Nº 20183176740.
PROTOCOLO: 183176740 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900001201. NIRE: 41207138226.
SENSAÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo Digital Nº SsoJH.47kUK.yajjD-csN7x.PMzb2

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de BRAYANN CRISTIANO PALHUK OLIVEIRA (82696) e SIDNEY CARLOS DE OLIVEIRA (49276). *0016* 1483588*. Dou fé. Guarapuava, 19 de junho de 2018 - 15:58:05h.

Elaine Aparecida de Matos Carvalho - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 09:21 SOB Nº 20183176740.
 PROTOCOLO: 183176740 DE 18/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900001201. NIRE: 41207138226.
 SENSACÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 02/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.092.325/0001-56 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 05/08/2011			
NOME EMPRESARIAL SENSACAO PROMOCOES E EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATITUDE EVENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-01 - Produção teatral 82.19-9-01 - Fotocópias 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ARAGAO DE MATTOS LEAO FILHO		NÚMERO 1682	COMPLEMENTO
CEP 85.100-000	BAIRRO/DISTRITO CASCADEL	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 9828-9144	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/11/2019** às **17:11:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)[Preparar Página
para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SENSACAO PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 14.092.325/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:45 do dia 03/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2020.

Código de controle da certidão: **4AEA.85BF.36A4.A7A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.092.325/0001-56

Razão Social: SENSACAO PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO N 1951 / BATEL / GUARAPUAVA / PR /
85015-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2019 a 23/11/2019

Certificação Número: 2019102503284871524280

Informação obtida em 07/11/2019 17:17:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SENSACAO PROMOCOES E EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.092.325/0001-56

Certidão nº: 188602949/2019

Expedição: 07/11/2019, às 18:16:00

Validade: 04/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SENSACAO PROMOCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.092.325/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.